



CÂMARA MUNICIPAL

TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Objeto: _____

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI

Nº 36/2023

AUTORA: VER. ELAINE ANTUNES.

ENTRADA: 15/08/2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA RUA 13, NO
BAIRRO JARDIM CIDADE ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Autor: _____

_____/_____/_____
Dia Entrada



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE APOIO À
ATIVIDADE LEGISLATIVA

Controle de Tramitação	Votos Favor	Votos Contra	Abst.	Apro-Vados	Rejei-Tados	Visto	(X) Projeto de Lei () Requerimento () Indicação () Moção () Emenda à LOM () Projeto de Resolução () Parecer () Outros _____	Número 36/2023
1ª Discussão () / /								
Única..... () / /								
2ª Discussão () / /								
Redação Final / /								
Conces. de Vista / /								
Outros / /								

Autor(es): Ver. Elaine Antunes

PROCOLO:
Recebi em: 15/08/2023

Secretário

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA RUA 13, NO BAIRRO JARDIM CIDADE ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no Artigo 53 e demais disposições da Lei Orgânica Municipal, apresenta de autoria do Ver. Elaine Antunes, para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A Rua 13, Jardim Cidade Alta, passa a ser nominada oficialmente de "Rua Nilton Cordeiro".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações "Daniel Lopes da Silva", Câmara Municipal de Tangará da Serra, estado de Mato Grosso, aos quinze dias de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Elaine Antunes
Vereadora



JUSTIFICATIVA

NILTON CORDEIRO

*13/01/1964 + 15/10/2009

É com respeito e reverência que trago a esta ilustre Casa Legislativa a biografia do saudoso Sr. Nilton Cordeiro, um cidadão exemplar cuja vida foi marcada por valores nobres e uma dedicação incansável à sua comunidade.

Nilton Cordeiro nasceu na cidade de Guaravera, no estado do Paraná, no ano de 1964. Filho de Antônio Cordeiro e Pierina Luiz teve o privilégio de crescer em uma família numerosa, composta por nove irmãos. Sua infância foi vivida na cidade de Lunardelli, também no Paraná, onde aprendeu os valores fundamentais que o acompanhariam ao longo de toda a sua vida.

Aos 20 anos encontrou o amor de sua vida, Cleonice A. Cordeiro, com quem contraiu matrimônio. Desse amor, nasceu sua filha, Priscila.

Em 1983, com 23 anos, movido pela busca de novas oportunidades, Nilton decidiu aventurar-se no estado de Mato Grosso. A região de Tangará da Serra, conhecida por suas terras férteis e propícias à agricultura e pecuária, despertou seu interesse e o chamou à exploração das promessas ali presentes. Juntamente com seu pai, Antônio. Nilton estabeleceu-se em Tangará da Serra em 1989, adquirindo uma área rural e declarando residência nessa próspera localidade, na Rua 13 no bairro Cidade Alta.

Em Tangará da Serra nasceu sua segunda filha, Camila. Suas filhas sempre foram à alegria de seu lar, trazendo ainda mais significado à sua existência.

A vida de Nilton foi marcada por uma profunda devoção religiosa. Ele era membro assíduo e atuante da Igreja Assembléia de Deus, onde se dedicava com fervor à obra do Senhor Jesus, e em ajudar as pessoas menos favorecida da comunidade onde morava. Sua disposição para ajudar o próximo e seu constante empenho em servir à comunidade o tornou uma referência de altruísmo e bondade.

Nilton Cordeiro, conhecido por seu engajamento em obras sociais da Igreja, no bairro e município, Nilton sentiu o chamado para ingressar na arena política, reconhecendo a importância de trabalhar em prol do bem comum. Assim, filiou-se a um partido político, com o intuito de servir à sua comunidade e trazer benefícios para todos. No ano de 2008, Nilton Cordeiro lançou-se como candidato a vereador, alcançando uma expressiva aceitação popular, o que lhe rendeu a honrosa suplência do cargo.

Infelizmente, no fatídico dia 15 de outubro de 2009, a vida de Nilton foi prematuramente ceifada em um trágico acidente automobilístico. Sua partida deixou uma lacuna irreparável na comunidade que ele tanto amava. Contudo, seu legado permanece vivo e pulsante nos corações daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Nilton Cordeiro sempre priorizou os valores que transcendem o tempo: a família, o trabalho, a fé inabalável, a transparência, a honestidade, o amor e a caridade.

*Diante o exposto, nada mais justo que homenagear essa pessoa que teve sua importância para o município, nominando para **Rua Nilton Cordeiro**, a Rua 13 no Jardim Cidade Alta, onde residiu por 20 anos.*

Ressaltamos ainda, que não consta na lista de nomeação de ruas no site da Prefeitura Municipal, a Rua 13, no Bairro Jardim Cidade Alta, além de entrarmos em contato com o Sr. Anísio, responsável pelo setor, e nos foi dado o aval para a denominação da referida rua.

Assim, conto com o habitual apoio dos nobres pares, para aprovação do referido Projeto de Lei. **Em Tramitação Normal.**

Anexamos ainda a esse Projeto os seguintes documentos:

- Certidão de óbito;
- Ofício 007/GVEA/2023 para o Instituto Histórico e Geográfico de Tangará da Serra/MT;
- Parecer 016/2023 do Instituto Histórico e Geográfico de Tangará da Serra/MT;
- Informação do mapa do município com a Rua 13 sem nomeação;

Plenário das Deliberações "Daniel Lopes da Silva", Câmara Municipal de Tangará da Serra, estado de Mato Grosso, aos quinze dias de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**Elaine Antunes
Vereadora**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO

SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO
DISTRITO DE PROGRESSO - MUNICÍPIO E COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA

Helena Simões M. Junqueira
TABELIÃ E OFICIAL DE REGISTRO CIVIL



CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, às **fls. 27**, sob n°. de ordem **2.105**, do **Livro n°. C-03** do Registro de Óbito, compareceu como declarante a Sr^a. Greci Mara da Cruz - RG. n°. 1584307-6-SSP/MT, apresentando a Declaração de Óbito n°. **13896158-1**, firmado pelo Médico legista Dr. Geraldo Brehn D'Avila - CRM - 2069 - MT, dando como **CAUSA MORTE: TRAUMATISMO CRÂNIO ENCEFÁLICO - ACIDENTE DE TRÂNSITO**. Declarou que no dia Quinze de Outubro de do Ano de dois mil e nove (15.10.2.009), hora ignorada, em Via Pública na MT-339, Assentamento Antonio Conselheiro, neste Município de Tangará da Serra - MT, **faleceu:**

NILTON CORDEIRO, do sexo MASCULINO, de cor branca, profissão: Motorista, nascido aos 13.01.1.964 em Londrina - PR, com **45 (quarenta e cinco)** anos de vida, estado civil casado, **Filho de: ANTONIO CORDEIRO e de PIERINA LUIZ CORDEIRO**, residente na Rua 08, n.º 1.733-S, Bairro Cidade Alta em Tangará da Serra - MT. O SEPULTAMENTO FOI FEITO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL JARDIM DA PAZ DE TANGARÁ DA SERRA - MT. REGISTRO DE ÓBITO LAVRADO AOS 15 DE OUTUBRO DE 2.009. Dispensadas as testemunhas instrumentais de acordo com a Lei 9.997 de 17.08.2.000. **OBSERVAÇÕES: PRIMEIRA VIA. Apresentou Cédula de Identidade RG. n.º 3.655.507-6-SSP/PR. Registro de óbito feito conforme Declaração e documentos apresentados pelo declarante, responsabilizando Civil e criminalmente, isentando esta Serventia de qualquer responsabilidades na forma da Lei. REGISTRO ISENTO DE CUSTAS, DE ACORDO COM A LEI N.º 9.534 DE 10/12/97. NADA MAIS.** O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. PROGRESSO - MT, aos 15 de Outubro de 2.009.



Helena Simões Matias Junqueira
HELENA SIMÕES MATIAS JUNQUEIRA
Oficial do Registro Civil

Avenida Carlos Tayano, 285 - N - Centro - Progresso/MT - CEP: 78305-000 - Fone/Fax: (65) 3327-1127

" Toda palavra de Deus é pura; escudo é para os que confiam Nele ". Provérbios 30.5.



GABINETE DA VER. ELAINE
ANTUNES
65 3311-4639/ 65 99969-3810

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

OFÍCIO Nº 007/GVEA/2023

Tangará da Serra, 30 de maio de 2023.

**Ao Exmo. Sr.
Prof. Drº. Carlos Edinei de Oliveira
Presidente da Comissão de Estudos e Pareceres
Instituto Histórico de Tangará da Serra
Tangará da Serra-MT**

Assunto: Solicita Parecer.

Cumprimentando-o cordialmente, venho à presença de Vossa Senhoria através do presente, requerer deste Instituto, parecer com relação ao histórico do Pioneiro Nilton Cordeiro, para que possa **NOMINAR** a Rua 13 no Bairro Cidade Alta, a fim de homenageá-la pelos 26 anos resididos, pelos bons préstimos e pelo reconhecimento adquirido no referido bairro e na sociedade Tangaraense.

Conforme histórico relatado pela família (em anexo), o Senhor Nilton Cordeiro teve sua vida marcada por uma profunda devoção religiosa onde foi membro da Igreja Assembléia de Deus. Ingressou na área política onde em 2008 lançou-se como candidato a vereador, alcançando uma expressiva aceitação popular, o que lhe rendeu a honrosa suplência do cargo.

Diante do exposto, solicitamos de Vossa Senhoria o parecer para que nosso Gabinete possa homenagear esse Pioneiro que contribuiu para o crescimento e desenvolvimento de nosso município.

Em anexo segue cópia:

- a) Certidão de Óbito;
- b) Histórico;

Ressaltamos ainda, que conforme contato via telefone com o servidor da Secretaria de Coordenação e Planejamento, a referida rua ainda não foi nominada.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de respeito e consideração

Atenciosamente,


Elaine Antunes
Vereadora


Recebi Em 31/05/2023

As 10:40 hs

Svanir Jorge

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE TANGARÁ DA SERRA – MT



PARECER 016 -A/2023

ASSUNTO: Resposta ao Ofício 07/GVEA/2023 da
Vereadora Elaine Antunes

Ao observar a trajetória histórica do senhor **NILTON CORDEIRO**, e analisar a justificativa encaminhada ao Instituto Histórico e Geográfico de Tangará da Serra delibero favorável ao nome de **NILTON CORDEIRO** - para nomeação de logradouro público em Tangará da Serra – MT.

Justifica-se o parecer com os seguintes fatos registrados:

- Chegou em Tangará da Serra em 1989 como frente pioneira;
- Morou e trabalhou na área urbana de Tangará da Serra na Rua 13, bairro Cidade Alta;
- Membro atuante da Igreja Evangélica Assembleia de Deus;
- Foi suplente de vereador;

Outras informações, citadas nos documentos no arquivo do IHG-TS complementam a justificativa de **NILTON CORDEIRO** para nomeação de logradouro público em Tangará da Serra – MT.

Tangará da Serra, 07 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS EDINEI DE OLIVEIRA
Data: 07/08/2023 16:49:20-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof. Dr. Carlos Edinei de Oliveira
Presidente da Comissão de Estudos e Pareceres

